



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 073/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Fabiana de Melo Inácio Gonçalves, portadora do CPF de nº 037.992.916-36, sob a matrícula nº 2659-2, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 032/2023, que tem por objeto a contratação de profissional veterinário – pessoa física ou pessoa jurídica – para execução de serviços de inspeção e fiscalização sanitária em estabelecimentos que produzam e processam alimentos e bebidas para o consumo humano, no Serviço de Inspeção Municipal – SIM – em Pains/MG.

Art. 2º - A fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurada, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: saude@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 15/02/2023.

Pains, 16 de Fevereiro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO RABELO GOMES:62110020687
Dados: 2023.02.16 10:14:21 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

